PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.481/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6.820/2022 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **TEREZINHA AVELAR DO NASCIMENTO LAGE** que exerce a função de **PROFESSOR P I** que deverá ser gozada do dia 09/06/2022 à 08/07/2022, referente ao período aquisitivo de 04/11/2006 à 03/11/2011.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 21 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.06.21 15:43:39 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado no dia 21/06/2022
ASSINATURA